



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/SE REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2016.

PARECER Nº 008/2016 – COC

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS - COC, reunida extraordinariamente em Aracaju-SE, na sede do CAU/SE, no dia 08 de setembro, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, Seção IV, artigo 32 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que, as escriturações contábeis e fiscais estão de acordo com exigências legais e normativas;

Considerando que, os processos encontram-se devida e cronologicamente ordenados de acordo efetivação;

Considerando que, verificado aplicação automática dos recursos em fundo de investimento do Banco do Brasil;

Não há mais o que destacar sobre qualquer outra recomendação.

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do CAU/SE:

Aprovar as pastas dos balancetes e do processo de prestação de contas vinculados ao mês de julho do ano de 2016, ao tempo em que encaminhamos ao Plenário para homologação com a seguinte ressalva.

1. Houveram atrasos no pagamento de alguns DARF's devido a bloqueio da conta do CAU/SE pelo Banco do Brasil incorrendo em multas. Motivo pelo qual tais valores deverão ser repassados para o responsável a ser apurado.

Aracaju/SE, 08 de Setembro de 2016.

Júlio Cesar Oliveira Santana
Coordenador

Karinne Santiago Almeida Dantas
Coordenadora Adjunta

Fernando Antônio Santos de Souza
Suplente

- AUSENTE -